



A EXPERIÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO OBSTÉTRICO COM ACOLHIMENTO NA VISÃO DAS ENFERMEIRAS EM UMA MATERNIDADE ESCOLA DE MACEIÓ/AL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.

Clesiane Monise Vital de França¹

Gabriela Falcão de Lucena²

Epoliana Garrote Canuto³

RESUMO: Trata-se de um relato de experiência sobre a experiência da implantação da classificação de risco obstétrico com acolhimento na visão das enfermeiras obstetras em uma maternidade escola de Maceió/AL. Muitos desafios podem surgir durante o período gestacional, sendo necessário que os profissionais de saúde saibam identificar e intervir de forma adequada sobre os diversos problemas que demandam atendimento imediato e mediato na obstetrícia, para que haja uma minimização dos danos ao binômio mãe/filho. A portaria 2048 veio implantar nos serviços hospitalares que prestam atendimento de emergência a classificação do risco junto com o acolhimento, e em algumas maternidades de referência foi incorporado esse serviço de grande importância. Mais que uma previsão legal, a classificação de risco é entendida como uma necessidade para melhor organizar o fluxo de pacientes que procuram as portas de entrada de urgência, garantindo um atendimento resolutivo e humanizados àqueles em situações de sofrimento agudo ou crônico agudizado de qualquer natureza. Tendo como principal missão acolher a mulher e garantir um melhor acesso aos serviços de urgência.¹

Vale destacar o papel da atuação da Enfermeira Obstetra em diversos serviços de saúde principalmente na alta complexidade, como em maternidades de alto risco, com sua ação fundamental de acolher e classificar os riscos das urgências obstétricas. O estudo tem como objetivo descrever a experiência da implantação da classificação de risco obstétrico em uma maternidade escola de Maceió/AL na visão das enfermeiras. É importante salientar que o objetivo do acolhimento com a classificação do risco é: humanizar o atendimento mediante escuta qualificada da paciente que busca os serviços de urgência/emergência; Classificar, mediante protocolo, as queixas dessas mulheres que demandam os serviços de urgência/emergência, visando identificar os que necessitam de atendimento médico mediato ou imediato e construir os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando a rede dos serviços de prestação de assistência à saúde.¹

O estudo foi realizado na Maternidade Escola Santa Mônica, referência estadual no atendimento às gestantes e recém-nascidos de alto risco, através de portaria ministerial MS / SAS nº 89 de 19 de março de 1999. A MESM

compõe a rede estadual de urgência e emergência obstétrica do Sistema Único de Saúde. A experiência descrita está sendo vivenciada há um ano por um grupo de 7 enfermeiras obstetras, presentes no setor 24 horas diárias e exatamente no mês do primeiro aniversário desse serviço, onde foi realizada uma conversa com as enfermeiras responsáveis pela implantação dessa classificação, onde foi questionada a importância desse acolhimento com a classificação do risco para o adequado manejo clínico, agilidade no serviço, devidos encaminhamentos e melhor resolutividade. A experiência da implantação do acolhimento com classificação de risco na referida maternidade está sendo uma experiência de grande valia, haja vista os avanços na melhoria e agilidade no serviço, bem como a maior valorização da categoria profissional de enfermeiras obstetras que está sendo observada. É perceptível também as implicações trazidas pelo surgimento de uma função nova em um setor já existente, anteriormente com o nome de triagem, agora, ACCR (acolhimento com classificação de risco), bem como o surgimento de uma nova categoria profissional, antes inexistente, as enfermeiras obstetras, que acabam gerando conflitos entre os técnicos de enfermagem, que antes trabalhavam sem supervisão direta de uma enfermeira plantonista e com o profissional médico, ainda com uma visão de superioridade hierárquica e receio de tomada de posição perante as condutas adotadas pelas enfermeiras obstetras para agilizar e otimizar o serviço. Logo, destaca-se pela visão das enfermeiras obstetras que a implantação desse serviço de classificação do risco com acolhimento é de grande importância, pois pode-se pôr em prática diversas ações em prol do beneficiamento da saúde materno-fetal, desde solicitação de exames para agilizar o diagnóstico de certas patologias na gestação, prejudiciais ao binômio materno-fetal. Vale destacar que tais solicitações constituem de um acordo firmado entre os profissionais médicos obstetras e enfermeiros obstetras da referida maternidade, já que o protocolo das condutas das enfermeiras obstetras está sendo reformulado. Por outro lado, foi evidenciado que trabalhar na porta de entrada de uma maternidade de alto risco configura um alto grau de estresse laboral, por ser um setor de emergência, onde as portas estão abertas para classificar todos os tipos de gestante, a maioria de baixo risco, outras realmente gestantes de alto risco demandando cuidados e ações imediatas. Isso fica evidenciado na seguinte afirmação do Ministério da Saúde: a população procura a urgência como porta de entrada para resolução de todos os seus problemas de saúde por questões históricas e também por encontrar dificuldades para o acesso ao sistema público de saúde.³

A implantação do acolhimento com classificação de risco vem se configurando em um serviço de bastante resolutividade, apesar dos avanços ainda percebe-se os muitos desafios que ainda precisam ser enfrentados, tendo em vista que o serviço ainda está se estruturando, o protocolo ainda está sendo elaborado, para que assim as enfermeiras obstetras ganhem mais autonomia e possam estar respaldadas legalmente para desenvolver suas atividades com segurança, podendo assim configurar maior resolutividade no serviço e, por conseguinte melhoria na qualidade da assistência.

DESCRITORES: Processo de Enfermagem, Gestação de Alto Risco, Acolhimento.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL, **Portaria 2048 de 05 de novembro de 2002**, Ministério da Saúde.
2. BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Urgência e Emergência. **Proposta de Regulação da Porta de Entrada das Unidades de Urgência e Emergência de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: SMSA, 2002. 8p.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização**. Cartilha da PNH: Acolhimento com Classificação de Risco. Brasília, DF, 2004b.ⁱ

-
1. Mestranda em Enfermagem pela Universidade Federal de Alagoas e enfermeira obstetra pela Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas; e-mail: monise.vital@hotmail.com
 2. Enfermeira Obstetra pela Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas
 3. Enfermeira Obstetra pela Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas